



MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA
Estado de São Paulo
Secretaria de Gestão
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**4ª ATA - SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PEDIDO DE PREFERÊNCIA DE DESEMPATE, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006**

Às quatorze horas (14h00m) do dia dezessete de junho de dois mil e vinte (17/06/2020), na sala de reuniões do Centro Administrativo da Prefeitura de Porto Ferreira – Edifício “D. Flora V. Ignátios” - Rua Cel. Procópio de Carvalho, nº 327 – piso superior - Centro, reuniu-se extraordinariamente a Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 123/2020, de 12/02/2020, sob a presidência da Senhora TATIANA TEROSSI PRESOTO, estando presentes os membros Senhores BENEDITO JORGE MALAMAN PROCÓPIO e LUÍS RICARDO MARQUES. A sessão teve início com a explanação da Senhora Presidente sobre a convocação extraordinária dos membros desta Comissão para conhecimento que após a sessão pública para o ato de julgamento e classificação das propostas referentes a Concorrência Pública nº 07/2020, Processo 6.178/2020, destinado a contratação de empresa especializada para execução obra e serviços de engenharia de Infraestrutura Urbana em diversas ruas do Município, nos bairros Jardim Santa Cruz, Serra D’água e Paschoal Salzano, compreendendo drenagem de águas pluviais e recuperação do pavimento (recapeamento asfáltico em C.B.U.Q.) e envio da Ata de classificação por e-mail as licitantes, as 11h48m do dia 17/06/2020, a empresa FLEX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELLI, a qual não se fez representar em sessão pública, respondeu o e-mail as 13h43m do mesmo dia, contendo o pedido de manifestação acerca do direito de preferência de desempate também no item 4, conforme preconiza a Lei complementar nº 123, de 14/12/2006, pois a comissão, em ata anterior, somente se manifestou a respeito dos itens 1 e 2. Esclarecido os motivos da sessão, a Senhora Presidente então revendo o quadro de preços encartados no processo, verificou que na sessão pública do dia 17/06/2020 a empresa Flex foi a **2ª classificada** no item 04 com o valor total de R\$ 87.232,38 (Oitenta e sete mil, duzentos e trinta e dois reais e trinta e oito centavos) e a empresa DGB **1ª classificada** com o valor total de R\$ 84.117,91 (Oitenta e quatro mil, cento e dezessete reais e noventa e um centavos) uma diferença de **3,70%** entre as propostas. A Senhora Presidente, verificando que a segunda classificada se tratava de EPP e que seu o valor era inferior a **10%** (dez por cento) do valor apresentado pela proponente classificada em primeiro lugar, determinando o empate ficto previsto no item 6.1.4.2.1. do Edital garantindo-lhe a preferência ordem de classificação, determinou que, a proponente se manifestasse formalmente no interesse no exercício da preferência apresentando, no prazo de 05 (cinco) dias, proposta inferior ao da melhor classificada dos itens 1, 2 e 4. Considerando que os valores apresentados pelas participantes se manterão imutáveis e que caso, transcorridos os prazos para apresentação da proposta inferior ao da melhor classificada e que a licitante venha a se manifestar formalmente, nova sessão pública será marcada para **julgamento e classificação final das propostas**. Assim determinou a senhora Presidente que o expediente fosse



MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA
Estado de São Paulo
Secretaria de Gestão
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

encaminhado à Divisão de Licitação e Contratos para que fosse dada ciência a todas as participantes das decisões tomadas pela Comissão Permanente de licitações, encaminhando cópia desta Ata. Após, que seja devolvido para continuidade do processo. Em nada mais havendo a sessão foi encerrada e lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada por mim LUÍS RICARDO MARQUES - CPF: 337.455.988-30 que secretariei a sessão e pelos membros da Comissão presentes. Porto Ferreira, 17/06/2020.

Tatiana Terossi Presoto
CPF: 223.426.298-42
Presidente da Comissão

Benedito Jorge Malaman Procópio
CPF: 049.216.658-77
Membro da Comissão